

### PORTARIA Nº. 025/2025

**SÚMULA:** “Dispõe sobre fixar dias e horários para a realização das reuniões das Comissões Permanentes e dá outras providencias”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º-** Fixar dias e horários para a realização das reuniões das Comissões Permanentes.

**Artigo 2º-** Fica fixado as quartas-feiras para a realização das reuniões das Comissões Permanentes nos seguintes horários:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, às 08:00 horas;
- Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, às 09:00;
- Comissão de Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social, às 10:00 horas
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Laser, às 11:00.
- Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio; às 12:00;
- Comissão de Obras, Viação e Urbanismo, às 13:00
- Comissão de Assuntos Fundiários, Política Agrária e Abastecimento, às 14:00;

**Artigo 3º-** Havendo reunião conjunta as mesmas serão realizadas no horário das 08:00.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº 01.619.852/0001-24

Gabinete da Presidência, em 24 de março de 2025

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Lucia de Souza Kanno**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com



[instagram.com/camaradecarlinda](https://www.instagram.com/camaradecarlinda)



[facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda](https://www.facebook.com/CamaraMunicipalCarlinda)



[camaracarlinda.mt.gov.br](http://camaracarlinda.mt.gov.br)